

para amplo conhecimento, o Depósito de Recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A

CNPJ: 27.497.684/0001-35

IE: 082.925.73-9

Valor do crédito presumido: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) -

Depósito feito em 15/12/2025

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CEFAB - CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Projeto: CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL DE BASE

Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

Jose Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1730423

ORDEM DE FORNECIMENTO N°
2026.000002.39101.05

Processo: 2025-4M7CR

Contratante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Contratada: INCA EST MET CONST E URBANIZACAO LTDA.

CNPJ: 08.946.024/0001-40

Objeto: Aquisição de Equipamentos Esportivos - Academia Popular através da ARP Ata de Registro de Preço nº 008/2025, oriunda do PE 005/2025.

Valor: R\$ 2.154.642,00 (Dois milhões e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

Empenho: 2026NE00593 e 2026NE00610.

ID Cidades: 2025.500E0600017.01.0006

Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo 1730115

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGO
SESPORT 040/2026**

Processo: EDOCS 2026-GPBJB

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município São Mateus

CNPJ: 27.167.477/0001-12

Objeto: Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1730166

ERRATA

Na Portaria nº. 005-S, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/02/2026, protocolo 1729855.

Onde se lê:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data retroativa do dia 04 de fevereiro de 2026.

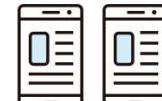
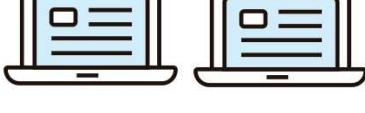
Leia-se:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data retroativa do dia 13 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1730254



WWW.DIO.ES.GOV.BR



**DIO
ES**



**DIO
ES**



DIOES



WWW.DIO.ES.GOV.BR



**DIO
ES**